



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº. 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2019

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA USO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

**Data do Edital:** 24/05/2019

**Procuradores que aprovaram o Edital:** CLAUDINEY ALESSANDRO GONÇALVES, Procurador Jurídico Efetivo da Câmara Municipal de Japira, Portaria nº 03/2008-CMJ

**Publicação do Edital:** DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), em 24/05/2019 às 08h58min30seg; TCEPR Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data de registro 24/05/2019; JCN Correio do Norte, edição 2198, de 24/05/2019.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** dia 07/06/2019 às 09:00

**Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1):** dia 07/06/2019 às 09:00

**Pregoeiro:** ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

**Equipe de Apoio:** ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, JOAO INOCENCIO GOMES

Portaria nº 151 de 31/05/2019

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS	32.523.576/0001-20	WILSON PEREIRA DOS SANTOS

#### 2.2) Classificadas:

WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	VEÍCULO 0KM, TIPO SUV, 4 PORTAS, MOTOR 1.5 Veículo 0km, tipo SUV, 4 portas, motor 1.5, automático, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica, alarme, air bags duplos frontais, freios ABS.	74.200,00

#### 2.3) Não Credenciada: Não houve empresa não credenciada

#### 2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação: Não houve registro de recursos.

#### 2.5) Habilitada: Fica habilitada a empresa: WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ 32.523.576/0001-20

#### 2.6) Vencedores:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso
WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ 32.523.576/0001-20	74.200,00	Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais

#### 2.7) Inabilitadas: Não Houve Proponente Inabilitada;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Valor estimado do edital:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

**Valor gasto no certame:** R\$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

**Economia real no certame:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Percentual de economia:** 1,07%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 19/2019** - Processo Administrativo nº 96/2019, propostas e documentos dos participantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

---

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Japira (PR), 17 de junho de 2019

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Pregoeiro

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Membro

JOAO INOCENCIO GOMES  
Membro

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 96/2019, modalidade **PREGÃO Nº. 19/2019**, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **ADJUDICO** o objeto referente a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM PARA USO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, á empresa **WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS, CNPJ 32.523.576/0001-20**, referente ao Item 001, Lote 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais), perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 74.200,00 (Setenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)** correlato ao Edital em epígrafe e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 17 de junho de 2019

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB  
Presidente da Câmara Municipal de Japira